



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 332/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER - Mudança de Classe de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011 datada em 07 de fevereiro de 2011, a Professora Símbolo II, Faixa A, Classe D, abaixo discriminado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Faixa	Classe
95255	Marlene de Oliveira Dionísio	Professor	II	A	F

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 13 de agosto de 2020.

Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 14 de dezembro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de dezembro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional